FÓRUM METROPOLITANO

Região Metropolitana de Londrina

Sejam bem vindos!

Aguardando a entrada dos participantes.

Entraremos ao vivo em instantes.



PDUI

REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

plano de desenvolvimento urbano integrado

FÓRUM METROPOLITANO

07/05/2021

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PARANACIDADE

URBTEC
Planejamento
Engenharia
Consultoria

PAUTA DO EVENTO

O Fórum Metropolitano tem por objetivo apresentar os resultados obtidos durante a Etapa 02 – Determinação do recorte territorial da Região Metropolitana.

O evento está estruturado da seguinte forma:

16h00 – 16h05: Entrada dos participantes

16h05 – 16h15: Abertura do evento

16h15 – 16h20: Mensagem do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - João Carlos Ortega

16h20 - 17h00: Apresentação da consultora

17h00 – 17h30: Participação Ao Vivo – Dúvidas, Considerações e Sugestões

17h30 – 17h35: Mensagem do Superintendente Executivo do Paranacidade - Álvaro José Cabrini Junior

17h35 – 17h40: Encerramento do evento

ORIENTAÇÕES GERAIS

Por uma questão de ordem, os ***microfones permanecerão desligados*** ao longo da transmissão do evento, sendo abertos para aqueles que se inscreverem na participação ao vivo.

As **contribuições** podem ser enviadas por escrito no **formulário** disponibilizado no chat do evento ou através da **participação ao vivo.**

ORIENTAÇÕES: FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Formulário online – as contribuições escritas podem ser encaminhadas via o formulário disponibilizado no chat do evento.

Formulário disponibilizado no *chat* do evento:

https://forms.gle/YuCuLokeLEW84GFU6



ORIENTAÇÕES: FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Participação Ao Vivo – Será priorizada a fala de um representante por município/entidade.

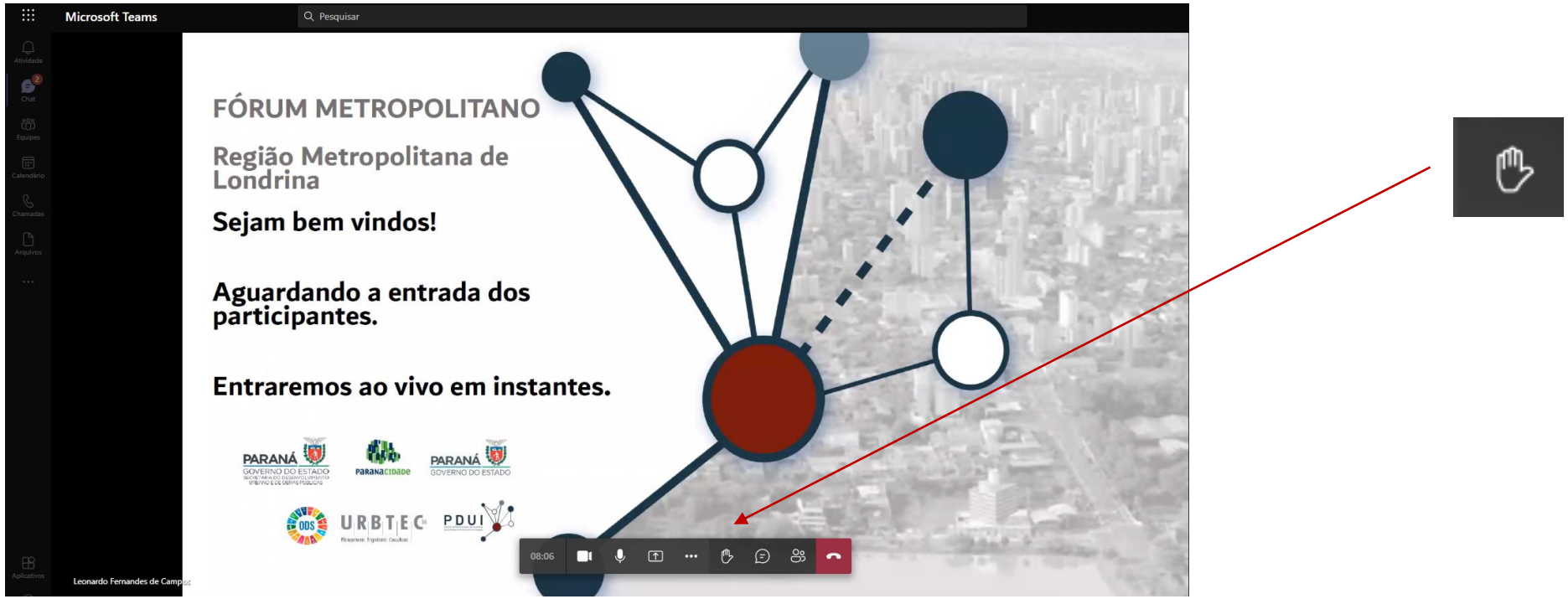


17h00	Início das **participações ao vivo** (dúvida, considerações e sugestões).
17h30	Encerramento das inscrições para participação ao vivo.
1h00	Tempo máximo previsto para participação ao vivo. Esgotado este período, as demais contribuições deverão ser encaminhadas por escrito via formulário.
5 min.	Tempo **máximo** previsto para a fala de cada orador inscrito.
-/-	Não haverá tempo para réplicas.

ORIENTAÇÕES: FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Inscrições Indicar **nome do Usuário do Teams**, **Nome, Cargo** e **Município/Entidade** que representa pelo ***chat***.

Utilizar recurso "erguer a mão"



ORIENTAÇÕES: FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Inscrições Indicar **nome do Usuário do Teams**, **Nome, Cargo** e **Município/Entidade** que representa pelo ***chat***.

Ordem de Fala

1) Representante do município polo
2) Representante do município de Apucarana (convidado)
3) Representantes dos municípios da Região Metropolitana
4) Representantes estaduais
 1. Deputados
 2. Secretarias
 3. Ministério Público
 4. Companhias
 5. Demais entidades

ORIENTAÇÕES: FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Inscrições Indicar **nome do Usuário do Teams**, **Nome, Cargo** e **Município/Entidade** que representa pelo ***chat***.

Ordem de Fala

Será priorizada a fala de um representante por município/entidade.

No caso dos municípios, terão prioridade de fala:

1. Prefeito(a) Municipal;

2. Vereadores Municipais – por ordem alfabética;

3. Técnicos municipais e membros da Equipe de Acompanhamento Municipal – por ordem alfabética.

Ao final, caso haja tempo disponível, a ordem das falas volta ao início.

PDUI

REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

plano de desenvolvimento urbano integrado

APRESENTAÇÃO DA CONSULTORA

URBTEC™

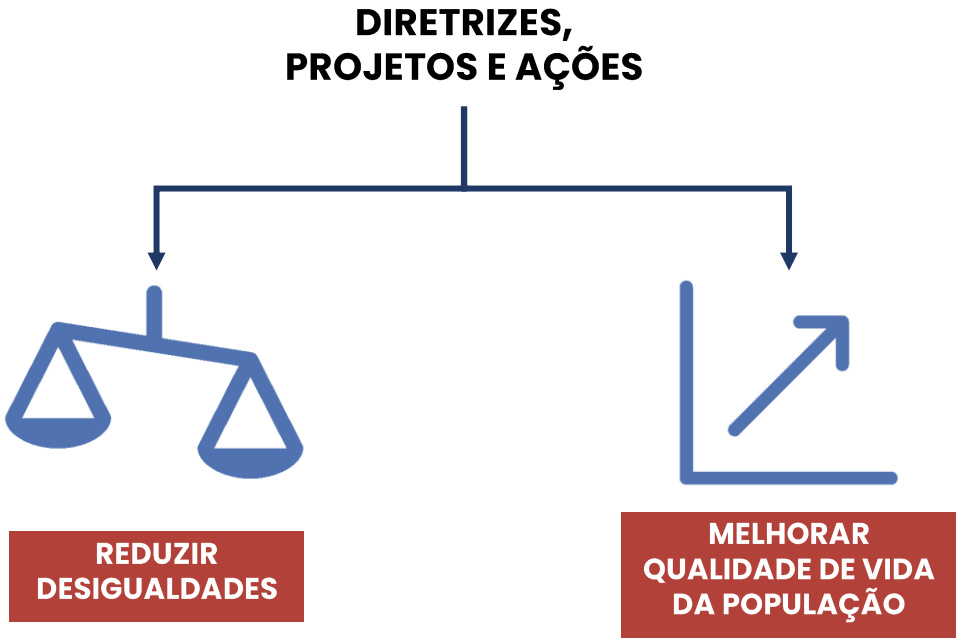
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PARANACIDADE

URBTEC™
Planejamento
Engenharia
Consultoria

O QUE É PDUI?

O Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado é um instrumento utilizado para definir as **diretrizes para o desenvolvimento territorial** estratégico das REGIÕES METROPOLITANAS, **norteando um processo permanente de planejamento e gestão** em busca do desenvolvimento sustentável.



FONTE: ESTATUTO DA METRÓPOLE (2015)

O QUE É PDUI? – ARCABOUÇO LEGAL

Constituição Federal 1988 (Art. 182)

Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001)

Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015)

PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI)

O QUE É PDUI? – ARCABOUÇO LEGAL

ESTATUTO DA METRÓPOLE

Lei Federal nº 13.089/2015

Define conceitos para Região Metropolitana, Metrópole, Aglomeração Urbana

Apresenta diretrizes gerais para o planejamento, gestão e execução das Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs) nas Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas

Determina a obrigatoriedade de elaboração do **Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI)** e revisão a cada 10 anos para Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas

Determina a obrigatoriedade da implementação de Governança Interfederativa

O QUE É PDUI? – ARCABOUÇO LEGAL

Criação e gestão das Regiões Metropolitanas

1973

Criação das primeiras regiões metropolitanas pela União.

1988

Constituição Federal

Garante aos estados a prerrogativa de criação de RMs.

Competência dos estados.

2015

Estatuto da Metrópole

Estabelece diretrizes para criação e gestão de RMs.

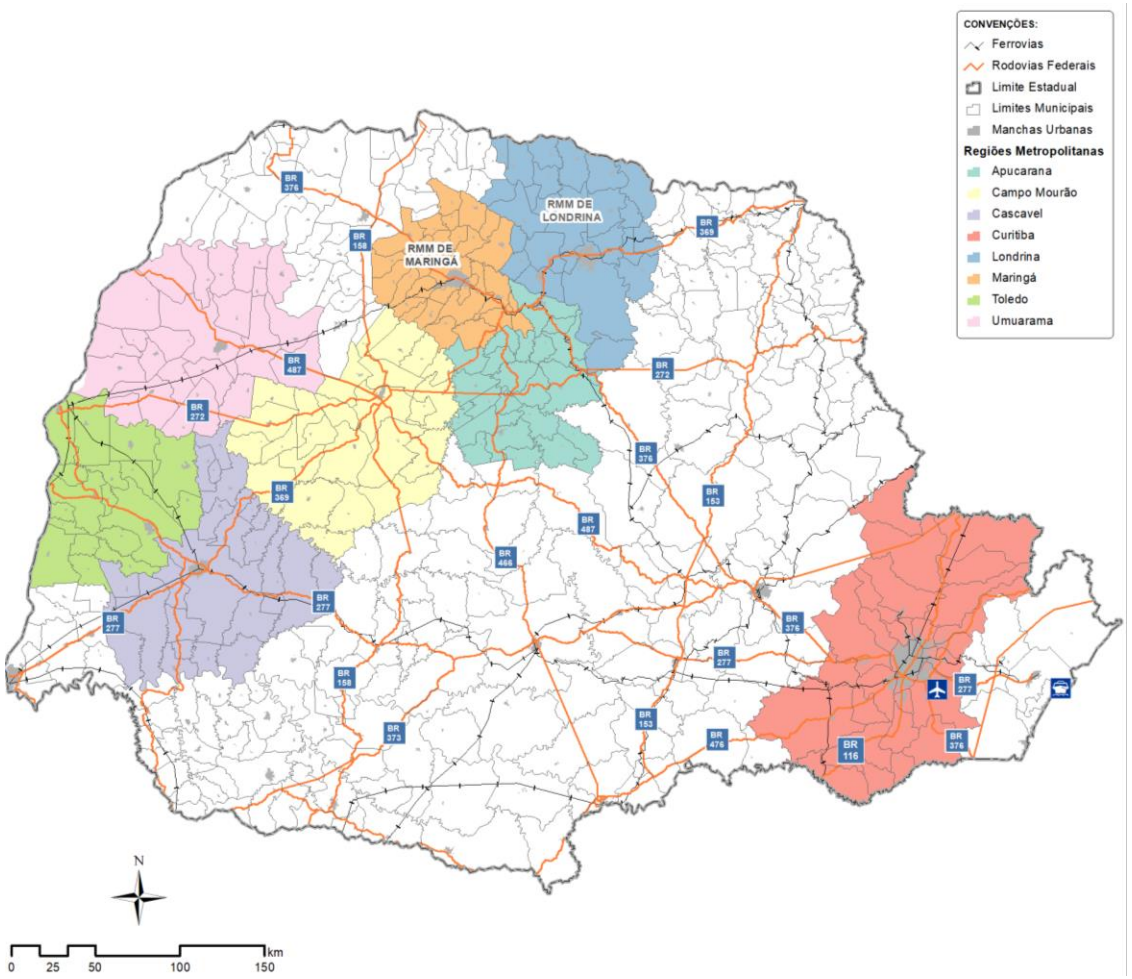
Regiões Metropolitanas no Estado do Paraná – base legal

Curitiba	**Lei Federal Complementar nº 14/1973**
Londrina	**Lei Estadual Complementar nº 81/1998**
Maringá	**Lei Estadual Complementar nº 83/1998**
Cascavel	**Lei Estadual Complementar nº 186/2015**
Apucarana	Lei Estadual Complementar nº 187/2015
Campo Mourão	Lei Estadual Complementar nº 185/2015
Toledo	Lei Estadual Complementar nº 184/2015
Umuarama	Lei Estadual Complementar nº 149/2012

Fonte: PARANACIDADE,2019.

A proposta da **Política de Desenvolvimento Urbano e Regional (2017)** define, por conta da implantação do **Estatuto da Metrópole**, a manutenção de quatro Regiões Metropolitanas: Cascavel (2015), Curitiba (1973), **Londrina (1998)** e Maringá (1998).

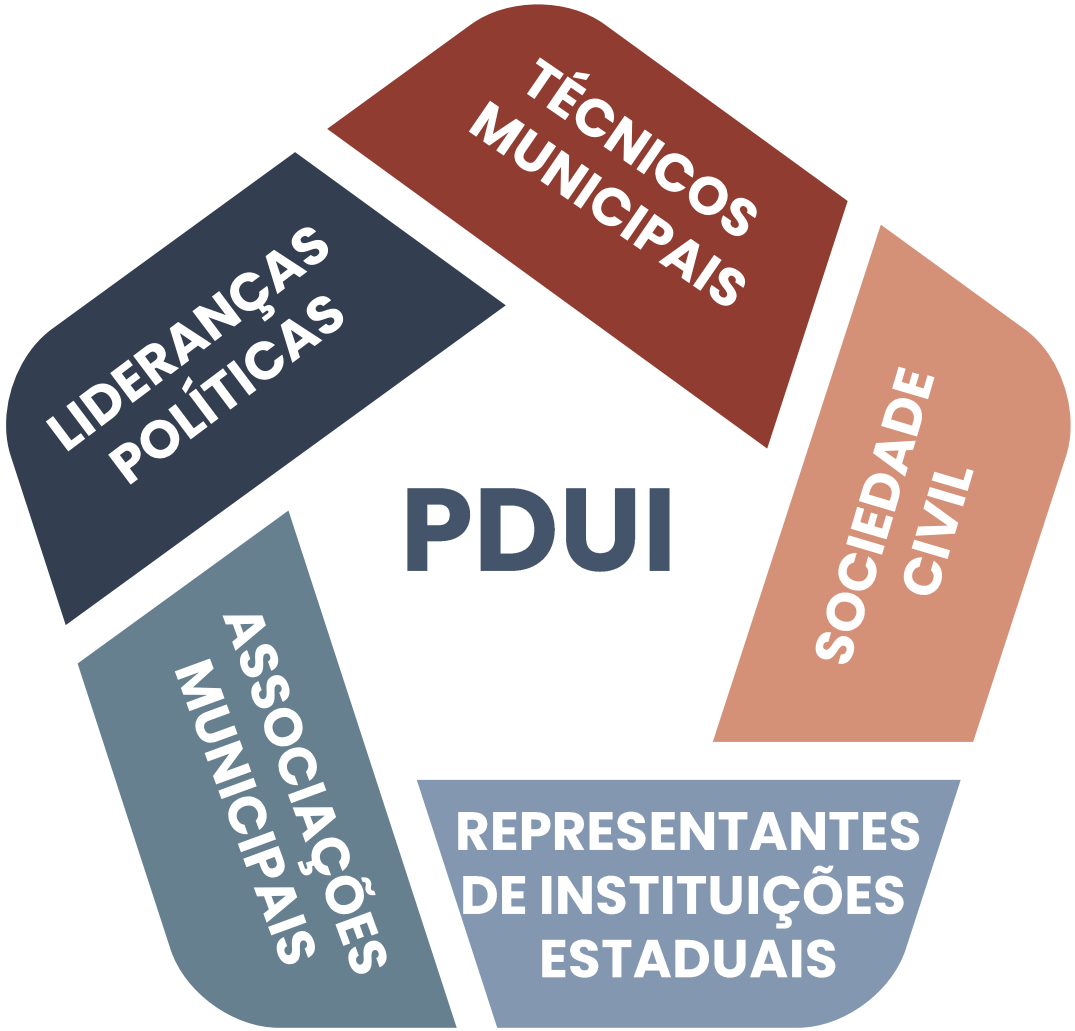
Figura 01: Regiões Metropolitanas - Paraná



Fonte: URBTEC™, 2021.

QUEM PARTICIPA DA ELABORAÇÃO DO PLANO?

- **EQUIPE DE SUPERVISÃO**
- **EQUIPE DE APOIO**
- **EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO MUNICIPAL**
- **EQUIPE CONSULTORA**



QUAIS OS OBJETIVOS DO PDUI DA REGIÃO METROPOLITANA?



DETERMINAÇÃO DO RECORTE TERRITORIAL DA RM

DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES E PROPOSTAS SETORIAIS PRIORITÁRIAS

DEFINIÇÃO DOS PROCESSOS REFERENTES ÀS FUNÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE COMUM PRIORITÁRIAS

MODELO DE GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA

QUAIS OS OBJETIVOS DO PDUI DA REGIÃO METROPOLITANA?



QUALIFICAR A GESTÃO TERRITORIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

QUAIS OS OBJETIVOS DO PDUI DA REGIÃO METROPOLITANA?

FUNÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE COMUM PRIORITÁRIAS



MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



PLANEJAMENTO TERRITORIAL E USO DO SOLO



MOBILIDADE METROPOLITANA

ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PDUI

06 ETAPA 06
Relatório final com as propostas consolidadas

05 ETAPA 05
Modelo de governança interfederativa metropolitana

04 ETAPA 04
Definição de Processos Referentes às três FPICS Priorizadas

03 ETAPA 03
Diagnóstico, diretrizes e propostas setoriais prioritárias

02 ETAPA 02
Determinação do recorte territorial da região metropolitana

01 ETAPA 01
Plano de trabalho e mobilização

ETAPA EM ANDAMENTO

PROPOSTA DE RECORTE TERRITORIAL TÉCNICO FINAL

01 ETAPA 01
Plano de trabalho e mobilização

02 ETAPA 02
Determinação do recorte territorial da região metropolitana

03 ETAPA 03
Diagnóstico, diretrizes e propostas setoriais prioritárias

04 ETAPA 04
Definição de Processos Referentes às três FPICS Priorizadas

05 ETAPA 05
Modelo de governança interfederativa metropolitana

06 ETAPA 06
Relatório final com as propostas consolidadas

PDUI

REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

plano de desenvolvimento urbano integrado

ETAPA 02: DETERMINAÇÃO DO RECORTE TERRITORIAL

APRESENTAÇÃO DA CONSULTORA – URBTEC™

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PARANACIDADE

URBTEC™
Planejamento
Engenharia
Consultoria

ETAPA 02 – DETERMINAÇÃO DO RECORTE TERRITORIAL DA RM

PRODUTO 2 – DETERMINAÇÃO DO RECORTE TERRITORIAL DA RM



PRODUTO 2A: SÍNTESE DA LEITURA DA RM

Apresenta um levantamento de estudos urbano-regionais já realizados

PRODUTO 2B: SUBESPAÇOS, METROPOLITANOS E NÃO METROPOLITANOS

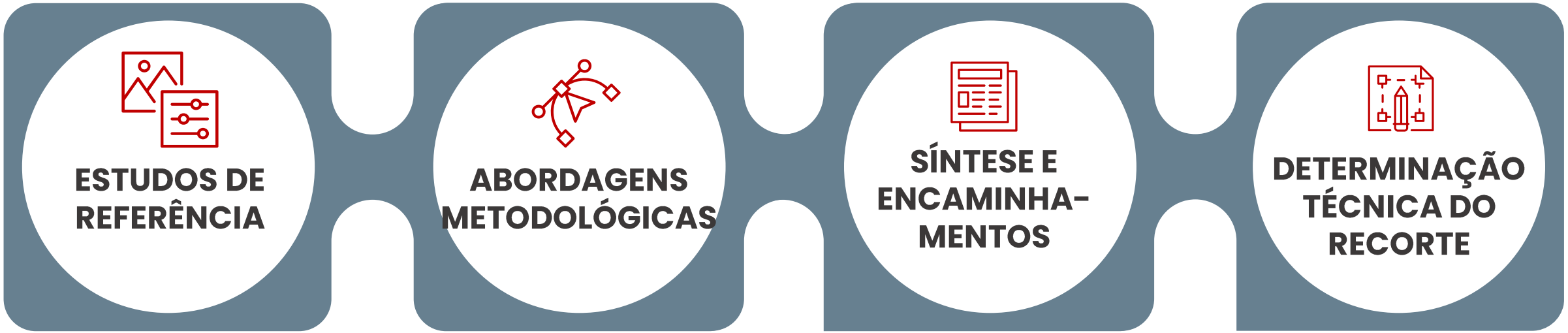
Sistematiza as relações e os graus de integração entre os municípios

PRODUTO 2C: RECORTE TERRITORIAL

Apresenta o recorte metropolitano preliminar segundo parâmetros técnicos

ETAPA 02 – DETERMINAÇÃO DO RECORTE TERRITORIAL DA RM

PRODUTO 2A – SÍNTESE DA LEITURA DA RM



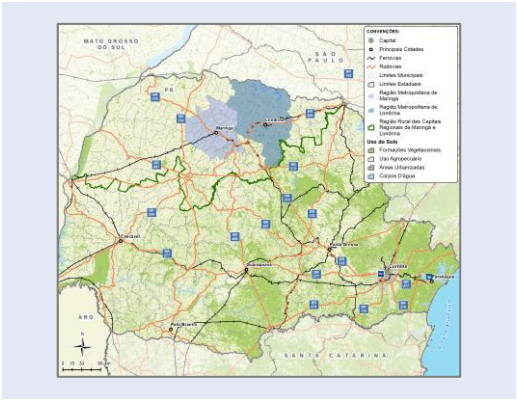
Revisão de estudos referenciais sobre a condição territorial, urbana e regional brasileira

Análise comparativa entre três estudos versados na delimitação de áreas imediatamente integradas, (IBGE, 2016; Ribeiro *et al*, 2014; SEDU, 2017)

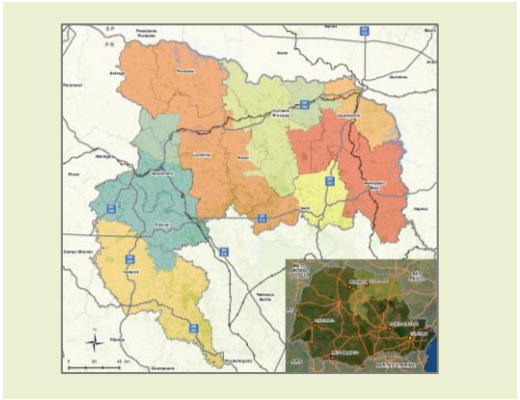
Identificação de metodologias, critérios e indicadores – elaboração preliminar da matriz multicritério

ETAPA 02 – DETERMINAÇÃO DO RECORTE TERRITORIAL DA RM

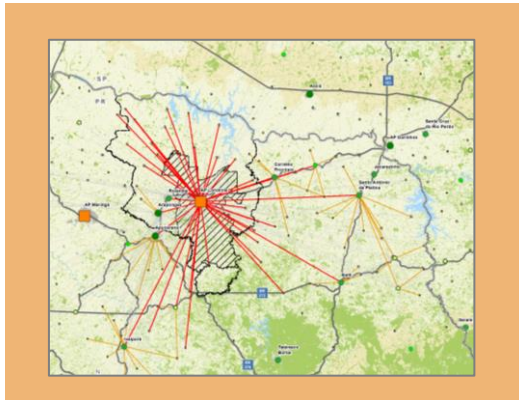
ESCALAS DE APROXIMAÇÃO



Regiões Rurais (IBGE, 2015)



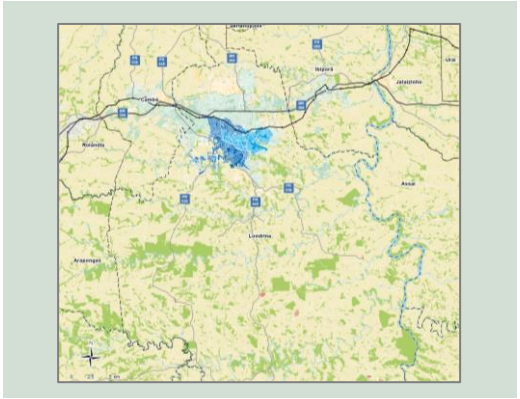
Regiões Intermediárias e Imediatas (IBGE, 2017)



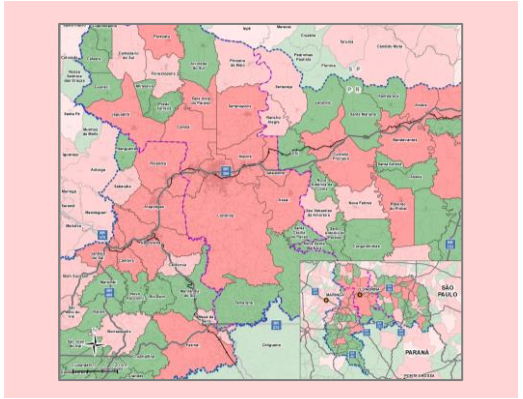
Rede Urbana (IBGE, 2018)



Arranjo Populacional (IBGE, 2016)



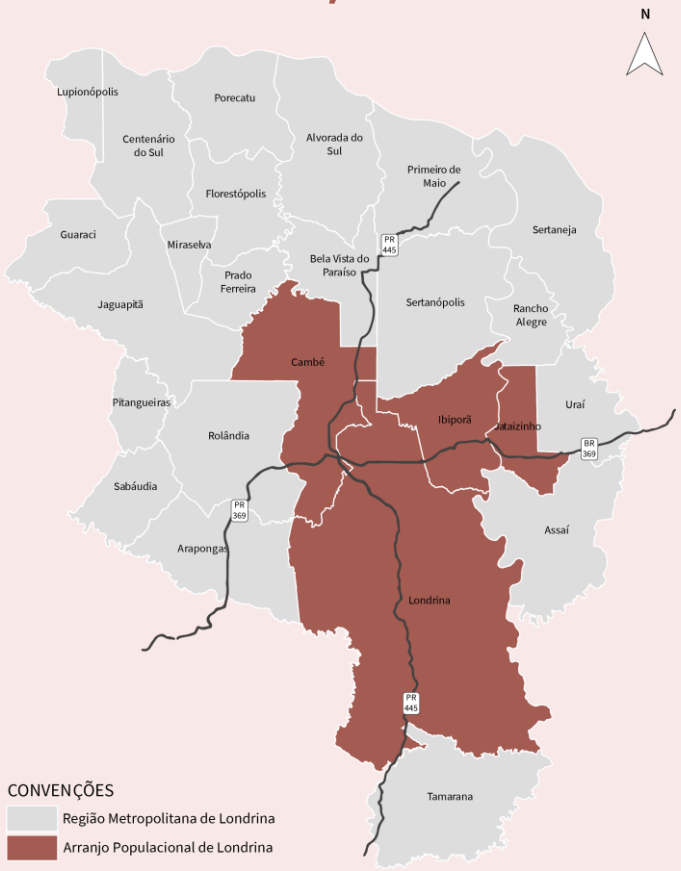
Tipologia Intraurbana (IBGE, 2017)



Tipologia Urbano-Rural (IBGE,2017)

ABORDAGENS METODOLÓGICAS

Arranjo Populacional - IBGE, 2016



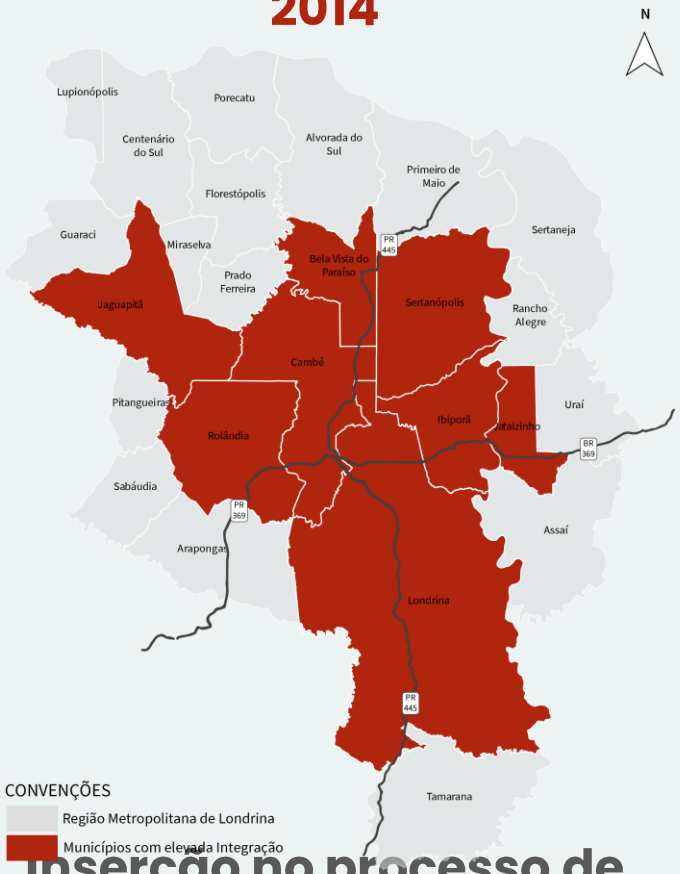
Integração populacional

Municípios com elevada integração – SEDU, 2017



Preocupação com a gestão

Municípios com elevada integração – OBS Metrópoles, 2014



Inserção no processo de Metropolização

CONTINUIDADE DA MANCHA URBANA E MOVIMENTOS PENDULARES

ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE TRABALHO



Levantamento Preliminar e Leitura Crítica

Obtenção de Dados

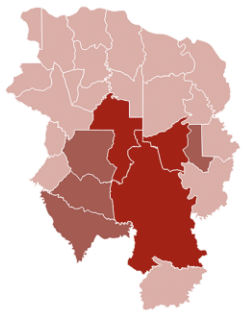
Tratamento de Dados

Análise Exploratória

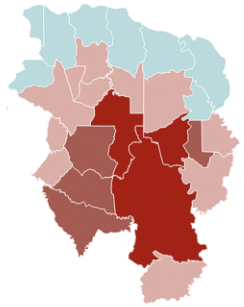
Geração De Indicadores Síntese

Modelagem De Agrupamento (Degraus)

Matriz De Decisão



Núcleo Urbano de Londrina



Degraus Metropolitanos

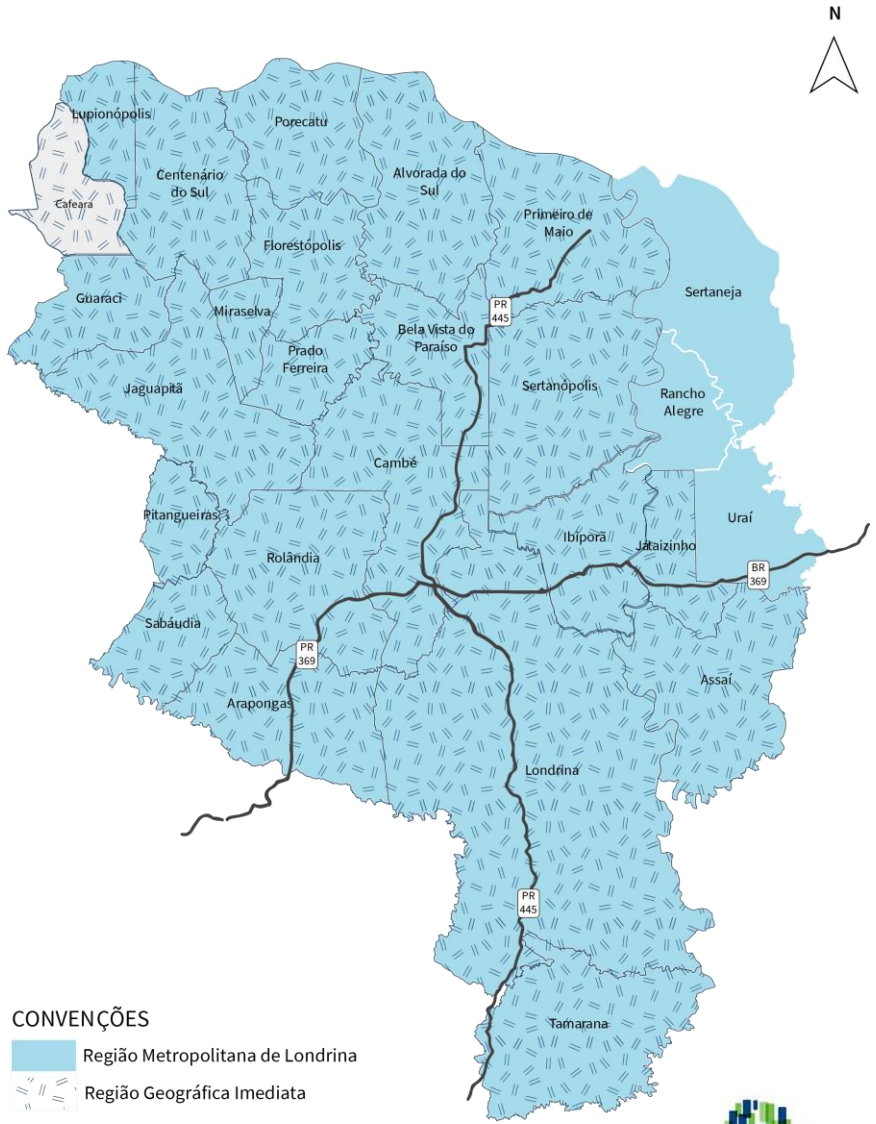
DELIMITAÇÃO DE ÁREA PARA ANÁLISE

1.Municípios participantes do atual

Recorte da **Região Metropolitana;**

2. Municípios participantes da **Região**

Geográfica Imediata.



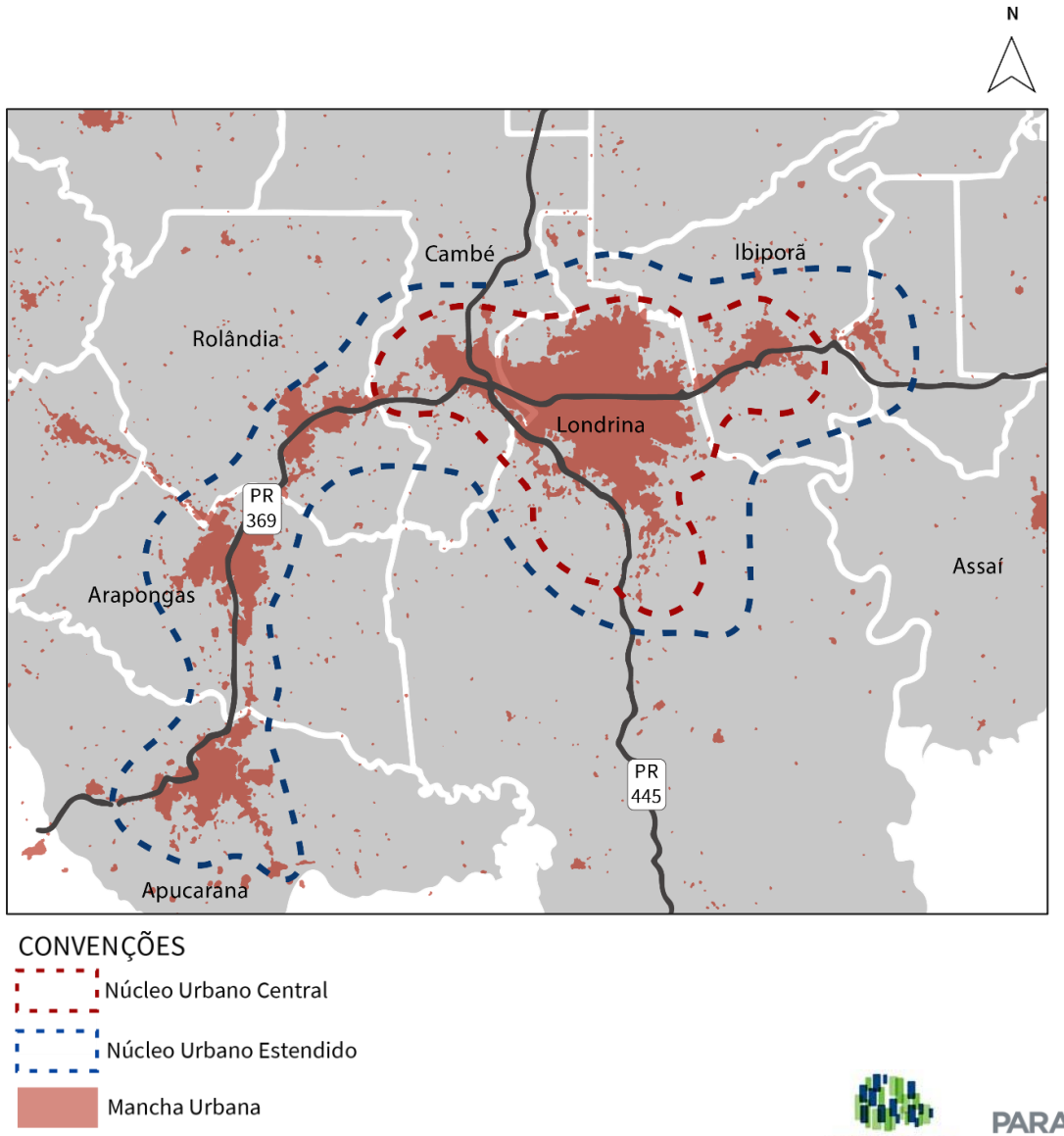
DETERMINAÇÃO DOS SUBESPAÇOS METROPOLITANOS

1. Considerando a relevância dos seguintes dados

 para identificação das áreas de maior integração:

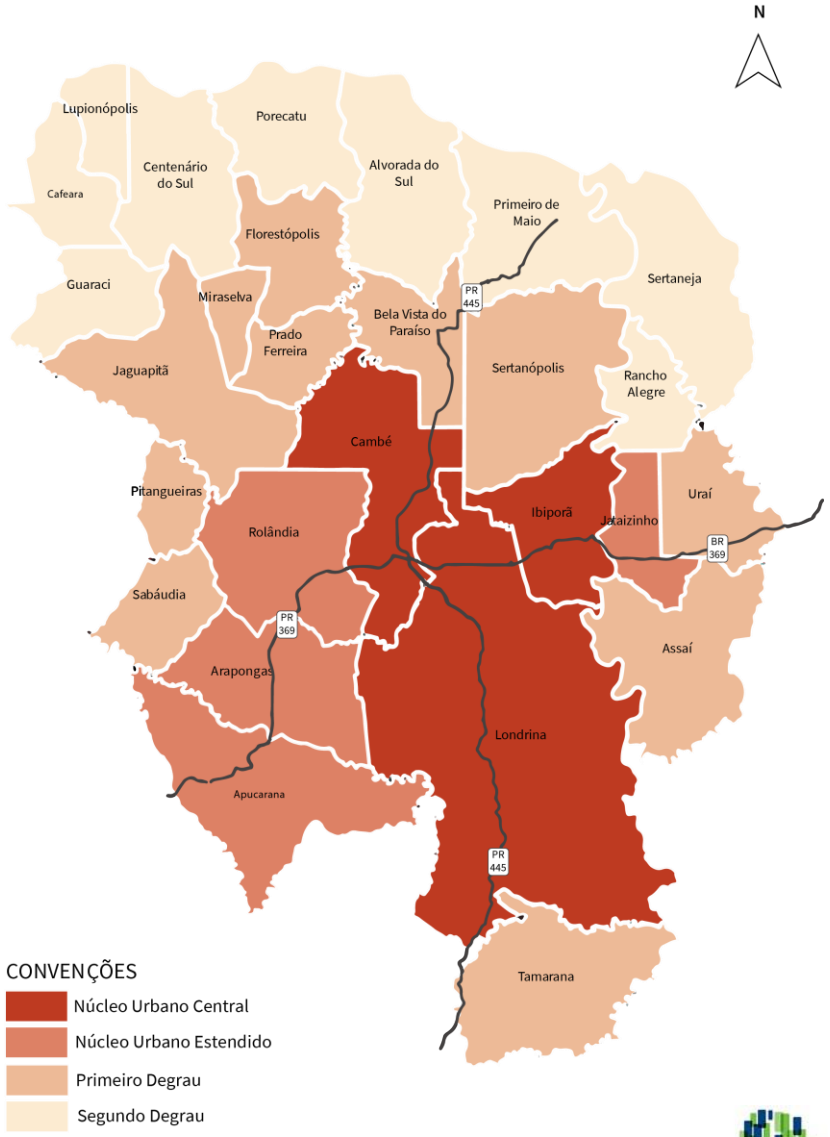
 - Mobilidade Pendular.
 - Contiguidade da mancha urbana.

2. **Núcleo Urbano Central** da Região Metropolitana de Londrina: Londrina, Ibiporã e Cambé.



DETERMINAÇÃO DOS SUBESPAÇOS METROPOLITANOS

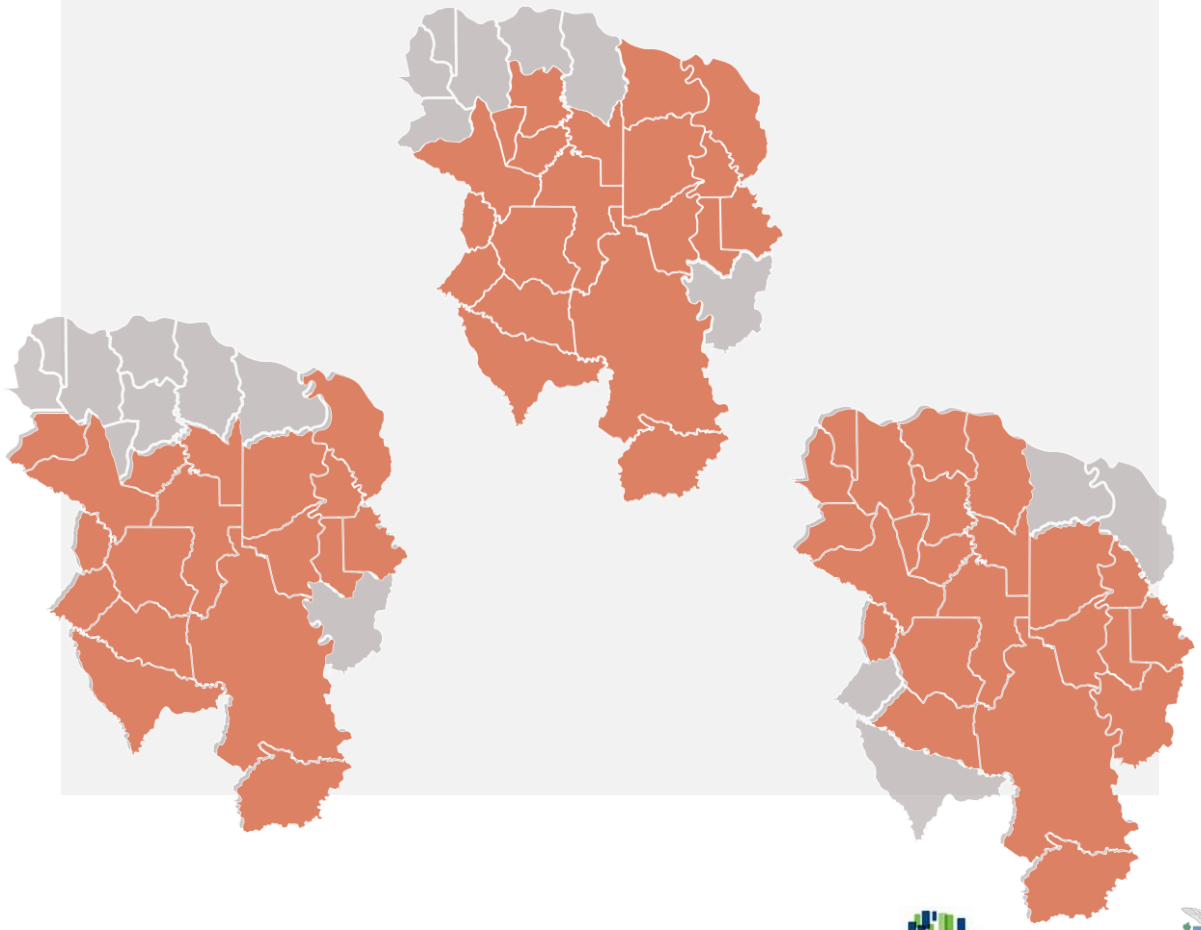
1. **Avaliação de Consistência:**
 - **Observação do padrão territorial resultante** – variação radial.
 - **Comparação com modelo alternativo** – comportamento idêntico.
 - **Efeito para gestão das FPICs.**



DETERMINAÇÃO DO RECORTE TERRITORIAL TÉCNICO PRELIMINAR

Os parâmetros adotados podem levar a consolidação de diferentes cenários para a Região Metropolitana

1. É proposta a adoção de uma **matriz de decisão.**
2. A eleição dos parâmetros será realizada com foco em **gestão.**
3. A eleição dos parâmetros está relacionada com a **disponibilidade de dados** e com a **consolidação das diretrizes e propostas na próxima etapa**.
4. O balanceamento dos pesos deve ser levado em consideração.



DETERMINAÇÃO DO RECORTE TERRITORIAL TÉCNICO PRELIMINAR

CRITÉRIOS

A serem consolidados após a finalização da Etapa

- Mananciais de abastecimento regional
- Fragilidades Ambientais
- Integração a obras/projetos futuros de transporte e logística
- Pontos estratégicos para disposição de resíduos sólidos
- Movimentos pendulares
- Participação dos municípios em outros planos regionais
- Unidades de Conservação
- Eixos de expansão da mancha urbana

FOCO EM GESTÃO

CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS

PDUI

REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

plano de desenvolvimento urbano integrado

SÍNTESE E ENCAMINHAMENTOS

APRESENTAÇÃO DA CONSULTORA – URBTEC™

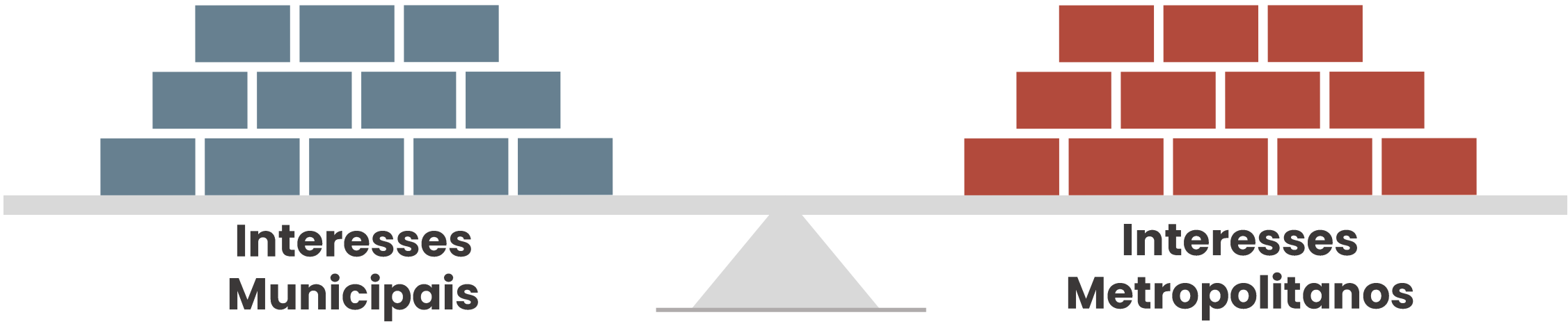
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PARANACIDADE

URBTEC™
Planejamento
Engenharia
Consultoria

SÍNTESE E ENCAMINHAMENTOS

Fazer parte de uma Região Metropolitana significa assumir um compromisso com a ação conjunta.



SÍNTESE E ENCAMINHAMENTOS

Benefícios e responsabilidades na participação da Região Metropolitana – exemplos (legislação vigente):

1. Participação na composição e gestão do ente interfederativo metropolitano.

- ✓ Auxílio administrativo e técnico.
- ✗ Custos administrativos e financeiros.

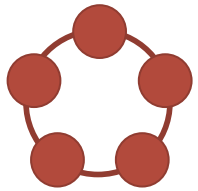
2. Necessidade de anuência nos processos de aprovação do parcelamento do solo.

- ✓ Compartilhamento de responsabilidades.
- ✗ Incremento burocrático ao processo.

3. Adequação do Plano Diretor Municipal ao PDUI.

- ✓ Inclusão do município no planejamento regional.
- ✗ Menor autonomia no planejamento municipal.

SÍNTESE E ENCAMINHAMENTOS: OUTRAS FORMAS DE ARTICULAÇÃO



CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS: constituem pessoas jurídicas para estabelecer relações de cooperação federativa, possibilitando a realização de objetivos de interesse comum.

ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS: reúnem municípios para fins de defesa de interesses comuns entre os filiados.

PAM (Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios): conta com verbas que a Assembleia Legislativa está devolvendo para o Estado e as destina a municípios com menos de 50 mil habitantes.



SFM (Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná): financia ações de demanda por serviços básicos e infraestrutura a entidades e consórcios municipais.

CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS: unem um órgão concedente a um órgão convenente para transferência de recursos financeiros a serem utilizados na execução de um objetivo comum.

OFICINAS TÉCNICAS – VISITA AOS 25 MUNICÍPIOS DA RML










PRÓXIMAS ETAPAS E EVENTOS

01 MOBILIZAÇÃO
- ✓ REUNIÕES TÉCNICAS

02 DA RM
- ✓ REUNIÕES TÉCNICAS
- ✓ OFICINAS TÉCNICAS
- ✓ FÓRUM METROPOLITANO

03 PROPOSTAS
- REUNIÕES TÉCNICAS
- OFICINA TÉCNICA
- AUDIÊNCIA PÚBLICA

04 ÀS FPICs
- REUNIÕES TÉCNICAS
- OFICINA TÉCNICA
- AUDIÊNCIA PÚBLICA

05 MODELO DE GOVERNANÇA
- REUNIÕES TÉCNICAS
- OFICINA TÉCNICA
- AUDIÊNCIA PÚBLICA

06 RELATÓRIO FINAL
- REUNIÕES TÉCNICAS
- CONFERÊNCIA METROPOLITANA

PDUI

REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

plano de desenvolvimento urbano integrado



PARTICIPAÇÕES AO VIVO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PARANACIDADE

URBTEC
Planejamento
Engenharia
Consultoria

PARTICIPAÇÃO AO VIVO

A **fala dos participantes** seguirá a ordem apresentada no início do Fórum.

A Equipe da consultoria informará, através do chat, o nome dos próximos três participantes a se manifestarem e habilitará o microfone de cada um.

No momento da fala do participante, a cerimonialista irá anunciar seu nome.
Cabe ao participante ativar seu microfone para sua manifestação.

O tempo máximo de fala é de **5 minutos**. Após esse período, o microfone será desabilitado.

O tempo máximo para a participação ao vivo é de **1 hora**. Esgotado este período, as demais contribuições deverão ser encaminhadas por escrito via formulário.

FÓRUM METROPOLITANO

Região Metropolitana de Londrina

Agradecemos a sua participação!

Continue participando do plano, enviando seus comentários através do site: www.pduilondrina.com.br

